CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MEMÓRIA DA Iª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
05 de março de 2021, 15h às18h
Plataforma Microsoft Teams

1. Participantes:

Unidade	Nome	Categoria	Modalidade de participação
Secretaria-Geral	**Daniel de Azevedo Lôbo**	Presidente	Remota
Secretaria de Tecnologia da Informação	**Paulo Célio Soares da Silva Júnior**	Secretário	Remota
Presidência	**Fernanda Balbinot**	Suplente	Remota
Corregedoria Nacional	**Bernardo Maciel Vieira**	Suplente	Remota
Seretaria de Gestão Estratégica	**André de Araújo Rosa Cruz**	Suplente	Remota
Secretaria Processual	**Daniela Nunes Faria**	Convidada	Remota
Secretaria de Tecnologia da Informação	**Elisangela Andrade Rocha Osório**	Suplente	Remota
Secretaria de Tecnologia da Informação	**Rodrigo Cipriano de Assis**	Convidado	Remota
Secretaria de Tecnologia da Informação	**Erick Lamartine Leão Joca**	Convidado	Remota
Seretaria de Gestão Estratégica	**Jaqueline Barbosa Pinto Silva**	Convidado	Remota
Seretaria de Gestão Estratégica	**Rafael Cavalcante Cunha Bezerra**	Convidado	Remota
Seretaria de Gestão Estratégica	**Sávio Neves do Nascimento**	Convidado	Remota

2. Destaques da reunião:

Ponto de pauta	Destaque

Nº 1 – Sistema SEI - aprovação da versão 3.1.6	Foi apresentada a versão 3.1.6 do Sistema SEI para apreciação e aprovação do comitê. A versão foi aprovada sem ressalvas.
Nº 2 – Sistema SEI - Revisão da Portaria CNMP/PRESI Nº 77/2017	Daniela Faria e Paulo Célio apresentaram proposta de alteração da Portaria CNMP PRESI nº 77/2017. A proposta consiste em retirar a obrigatoriedade de aprovação de todas as versões do SEI pelo CGTI antes da disponibilização. A alteração foi pré-aprovada. Acordou-se que seria encaminhada minuta da portaria alterada para aprovação do novo texto pelo Comitê.
Nº 3 – Sistema Elo – Alterações na portaria de funcionamento	Daniela Faria apresentou proposta de alteração da Portaria CNMP PRESI Nº 63/2015. As alterações propostas foram: • Atribuição do perfil de nível 3 a todos os servidores da SPR a fim de viabilizar a execução das atividades próprias da unidade, que atualmente restam prejudicadas, pois apenas a Secretária Processual e sua substituta possuem tal acesso; • Redução do prazo de comunicação prévia de manutenção do sistema Elo, de 5 para 2 dias, além de inclusão de possibilidade de autorização da Secretaria-Geral em casos excepcionais, em que o prazo não possa ser cumprido. • Aumento do tamanho dos arquivos a serem recebidos pelo sistema de Elo, que passam a ter o limite de 50MB; • Necessidade de adequação do artigo 18 da portaria em epígrafe à redação da Portaria CNMP–PRESI nº 137/2020, por tratarem do mesmo tema. Todas as alterações propostas foram aprovadas pelo comitê. Dr. Bernardo Maciel Vieira ponderou sobre problemas de desconfiguração de arquivos quando formatos não ".pdf" são anexados ao sistema Elo. Propôs que a Portaria CNMP–PRESI nº 63/2015 e o sistema sejam alterados para permitir a anexação somente de arquivos no formato ".pdf". A proposta foi aprovada pelo comitê. Dr. Bernardo questionou ainda se seria possível limitar a resolução dos arquivos ".pdf" contendo imagens. Acordou-se que a Corregedoria Nacional encaminhará consulta técnica formal à equipe técnica da STI, para análise e posterior encaminhamento ao CGTI para deliberação. Dra. Fernanda Balbinot questionou qual seria o maior tamanho de arquivo possível de ser anexado ao sistema, sem acarretar comprometimento dos recursos tecnológicos e da usabilidade do sistema. Acordou-se que a Presidência encaminhará consulta técnica formal à equipe técnica da STI, para análise da questão e posterior encaminhamento ao CGTI para deliberação da necessidade de nova adequação da norma e do sistema Elo.
Nº 4 - Descontinuação de sistemas obsoletos do CNMP	Rodrigo Assis, coordenador do Núcleo de Gestão de Sistemas da STI, apresentou a lista de sistemas do CNMP identificados como em desuso ou em obsolescência, fazendo breve descrição de cada um deles. Após a apresentação, Paulo Célio, Secretário de

	TI, propôs a descontinuação dos sistemas apresentados. São eles: • Banco de boas práticas ambientais (CTMA) • Inqueritômetro (ENASP) • Consulta PlanAssiste (SGP) • Fênix (SGP) • Banco de Processos (CPE) • Decisões Colegiadas (CALJ) • Sistema de Controle de Ofícios da Corregedoria Nacional (Corregedoria Nacional) • Sistema Gestor de Inspeções (Corregedoria Nacional) O Comitê concordou com a descontinuação dos sistemas, exceto os abaixo listados: • Fênix - Avaliadas as ponderações apresentadas pela Daniela Faria a respeito da utilização do sistema para controle de tramitação de processos físicos, acordou-se que seria feito estudo pela STI e SPR para permitir a descontinuação do sistema, que está obsoleto e não é passível de manutenção pela equipe. • Banco de boas práticas ambientais - Será feita consulta formal à CTMA quanto à possibilidade descontinuação.
Nº 5 - Projeto de Big Data (GT-Template) em ambiente de nuvem	Paulo Célio e Erick Joca, Supervisor da Equipe de Business Inteligence, fizeram explanação a respeito do projeto e suas características, bem como dos argumentos que embasaram a decisão técnica de implementação em ambiente de nuvem. O Comitê aprovou por unanimidade o prosseguimento do projeto em ambiente de nuvem.
Nº 6 - LGPD - Priorização dos sistemas para implementação do aviso de privacidade	André Cruz, representante da SGE, apresentou proposta das etapas para realização do trabalho da implementação da LGPD no CNMP. Uma das atividades a ser realizada é a inclusão do termo de uso e da política de privacidade, com a informação dos dados utilizados, nos sistemas do CNMP. Considerando-se o volume de sistemas, observou-se a necessidade de priorização para definição da ordem de tratamento. Assim, utilizando-se como base de análise trabalho anterior realizado pela equipe da STI, contendo levantamento dos sistemas mais críticos em função de dados pessoais sensíveis, realizou-se votação para priorização dos sistemas pelos membros do comitê, utilizando-se a ferramenta Mentimeter. O resultado da votação, anexo a este documento, indicou os 7 sistemas que serão priorizados no primeiro momento (notas maiores que 4). Além dos sistemas listados e priorizados, Dr. Daniel Lôbo destacou que o Portal do CNMP também deve ser tratado no primeiro momento, ao que todos concordaram. Em relação ao Sistema SEI, acordou -se que o DPO provocará o órgão gestor do Sistema quanto à necessidade de atendimento à LGPD. A mesma consulta será feito em relação ao Sistema Cidadão (Ouvidoria). Dr. Daniel Lôbo registrou a informação de que será contratada consultoria específica para apoio e orientação na implementação da LGPD no Conselho.

3. Encaminhamentos:

Ponto de pauta	Atividade	Responsável	Prazo
Nº 1 – Sistema SEI - aprovação da versão 3.1.6	Disponibilizar versão em produção	STI/SPR	
Nº 2 – Sistema SEI - Revisão da Portaria CNMP/PRESI Nº 77/2017	Elaborar minuta de revisão da Portaria CNMP–PRESI nº 77/2017	SPR	
Nº 3 – Sistema Elo – Alterações na portaria de funcionamento	Elaborar minuta de revisão da Portaria CNMP–PRESI nº 63/2017	SPR	
Nº 3 – Sistema Elo – Alterações na portaria de funcionamento	Encaminhar consulta técnica formal à equipe técnica da STI quanto a possibilidade de limite de qualidade de resolução de imagens digitalizadas em PDF para anexação ao ELO.	CN	
Nº 3 – Sistema Elo – Alterações na portaria de funcionamento	Encaminhar consulta técnica formal à equipe técnica da STI quanto ao maior tamanho de arquivo possível de ser anexado ao sistema ELO, sem acarretar comprometimento dos recursos tecnológicos e da usabilidade do sistema	PRESI	
Nº 4 - Descontinuação de sistemas obsoletos do CNMP	Descontinuar os seguintes sistemas: • Inqueritômetro (ENASP) • Consulta PlanAssiste (SGP) • Banco de Processos (CPE) • Decisões Colegiadas (CALJ) • Sistema de Controle de Ofícios da	STI	

	Corregedoria Nacional (Corregedoria Nacional) • Sistema Gestor de Inspeções (Corregedoria Nacional)		
Nº 4 - Descontinuação de sistemas obsoletos do CNMP	Realizar estudo para permitir a descontinuação do sistema Fênix	STI / SPR	
Nº 4 - Descontinuação de sistemas obsoletos do CNMP	Realizar consulta formal à CTMA quanto à possibilidade de descontinuação do Banco de boas práticas ambientais	STI	
Nº 6 - LGPD - Priorização dos sistemas para implementação do aviso de privacidade	Elaborar termo de uso e política de privacidade para os sistemas, considerando priorização realizada, bem como para o Portal do CNMP.	SGE	
Nº 6 - LGPD - Priorização dos sistemas para implementação do aviso de privacidade	Implementar termo de uso e política de privacidade nos sistemas desenvolvidos pelo CNMP, conforme priorização realizada.	STI	
Nº 6 - LGPD - Priorização dos sistemas para implementação do aviso de privacidade	Implementar aviso de cookies para o Portal do CNMP	SECOM	
Nº 6 - LGPD - Priorização dos sistemas para implementação do aviso de privacidade	Encaminhar ofício ao TRF4 provocando o órgão quanto a implementação da LGPD no sistema SEI	SG (DPO)	
Nº 6 - LGPD - Priorização dos sistemas para implementação do aviso de privacidade	Encaminhar ofício à PGR provocando o órgão quanto a implementação da LGPD no Sistema Cidadão (Ouvidoria).	SG (DPO)	

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Andrade Rocha Osorio**, **Assessora de Políticas de Tecnologia da Informação**, em 28/04/2021, às 14:51, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Célio Soares Da Silva Júnior**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 28/04/2021, às 14:53, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sávio Neves Do Nascimento**, **Analista de Estatística**, em 28/04/2021, às 15:41, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cipriano de Assis**, **Coordenador do Núcleo de Gestão de Sistemas**, em 28/04/2021, às 15:42, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nunes Faria Teixeira**, **Secretária Processual**, em 28/04/2021, às 18:08, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcante Cunha Bezerra**, **Assessor de Gestão de Projetos**, em 29/04/2021, às 14:15, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Azevedo Lôbo**, **Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 29/04/2021, às 14:36, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Maciel Vieira**, **Coordenador de Inovações**, em 30/04/2021, às 15:06, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Balbinot**, **Membro Colaborador do CNMP**, em 10/05/2021, às 17:29, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463631** e o código CRC **E339865F**.